



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 042, de 23 de janeiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2019.0016864-16,

RESOLVE

Art. 1° - ALTERAR o art. 2° da Portaria nº. 0872/2019, publicada no Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 18/12/2019, que homologa o resultado final do Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de Concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *Campus* Universitário de Itapetinga, no tocante aos dias para efetivação da matricula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

"Art. 2° - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* Universitário de Itapetinga, no período de 04 a 06 de março de 2020, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital.

...".

Art. 2° - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0872/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br